

# COLÉGIO SALVATORIANO BOM CONSELHO

Rua Antônio Araújo, 666 – Passo Fundo/RS

CNPJ nº 86.552.809/0012-02

## INFORMATIVO PARA INSCRIÇÃO – SERVIÇO DE CONTRATURNO (Turno Inverso) 2020

A Diretora do COLÉGIO SALVATORIANO BOM CONSELHO, estabelecimento de ensino de propriedade e manutenção do Instituto de Ensino e Assistência Social – IEAS, comunica aos senhores pais e/ou responsáveis as seguintes informações:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

Os atuais participantes do Serviço de Contraturno (Turno Inverso) do Colégio têm preferência na realização da inscrição para 2020. Para tanto, os interessados em renovar a inscrição **devem** observar as seguintes datas:

- De **12 a 23/11/2019** - matrícula para os atuais alunos (Via Aplicativo), **com garantia de vaga**.
- De **28 a 30/11/2019** - matrículas para alunos novos.
- De **01/12/2019 a 12/02/2020** - matrículas para preencher vagas remanescentes.

**Obs.:** Em caso de dúvidas, procurar o atendimento presencial no horário das **8h às 11h30** e das **13h30 às 17h**

### 2. DOS ENCARGOS DO SERVIÇO DE CONTRATURNO (Turno Inverso)

Os encargos do Serviço de Contraturno (Turno Inverso) 2020 foram apurados a partir de planilha orçamentária de custos, resultando nos seguintes valores:

Serviço de Contraturno (05 dias na semana)-----	R\$ 7.512,00 ou 12 parcelas de R\$ 626,00
Serviço de Contraturno (04 dias na semana)-----	R\$ 6.276,00 ou 12 parcelas de R\$ 523,00
Serviço de Contraturno (03 dias na semana)-----	R\$ 5.364,00 ou 12 parcelas de R\$ 447,00

Este valor poderá ser quitado em antecipação e mais cota única ou antecipação e mais doze parcelas. O pagamento deverá ser feito exclusivamente na rede bancária, mediante quitação dos boletos disponibilizados eletronicamente pelo Colégio, os quais terão vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, de janeiro a dezembro de 2020.

Na ocasião da inscrição, deverá estar quitada a antecipação de anuidade no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, com **vencimento dia 19/11/2019**, que será descontada da parcela de janeiro de 2020. O pagamento da antecipação deverá ser feito na rede bancária.

O número de participantes em cada turma e a faixa etária dos mesmos será definido e organizado pelo Colégio, conforme proposta do Serviço de Turno Inverso.

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

- Para se inscrever no Serviço de Contraturno (Turno Inverso) para o ano de 2020 é imprescindível estar com as parcelas de 2019 quitadas.
- O Serviço de Contraturno (Turno Inverso) é opcional e por adesão das famílias. Em caso de não pagamento o serviço poderá ser cancelado. Além disso, o contratante pode ter seu nome protestado em Cartório, bem como inscrito no Serviço de Proteção ao Crédito, SERASA, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- O contrato firmado é considerado título executivo extrajudicial.
- Como o nosso Serviço de Contraturno (Turno Inverso) é planejado, elaborado e ministrado em caráter coletivo, as divergências com as condições estabelecidas inviabilizam a contratação.
- O pagamento antecipado (quitação à vista) da anuidade do Serviço de Contraturno (Turno Inverso) dará direito a um desconto de 5% (cinco por cento). Este desconto será concedido para **quitação até o dia 10/01/2020**.
- INÍCIO DAS ATIVIDADES: **13 de fevereiro de 2020**.

Passo Fundo/RS, 30 de setembro de 2019.

  
Fabrícia Barcia  
Diretora